



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2018

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, n.º funcional 2.038-3; Helen Takara n.º funcional 1.888-2, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para sessão de julgamento das “Propostas Comerciais”, da Concorrência n.º 007/2018, processo 5069/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBADUTORA DE ÁGUA TRATADA (UNILESTE - DOIS CÓRREGOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E EM SEUS ANEXOS.** Ao iniciar os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, Pareceres Técnicos e Parecer Jurídico n.º 062/2019, encartados no processo, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LTDA – ME; BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME; DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.; CONSTRUTORA J.G. LTDA – ME; MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA.; RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI – EPP; e BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo, classificação:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO
1ª	Fransterra Saneamento Básico Ltda ME	1.018.322,34
2ª	BMC Engenharia e Construção Ltda	1.046.518,00
3ª	GRSP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda - ME	1.159.916,37
4ª	DHCON Construções e Serviços Eireli	1.199.476,77
5ª	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	1.233.963,10
6ª	Construtora J.G. Ltda - ME	1.296.119,80
7ª	Maria Santa Locação e Obras Ltda - EPP	1.298.400,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2018

8ª	Rual Construções e Comércio Ltda	1.359.389,33
9ª	SS Serviços de Perfurações Direcionais Eireli - EPP	1.371.862,80
10ª	Baseplan Construtora Ltda - EPP	1.452.772,97

Sem embargo, a empresa Fransterra Saneamento Basico Ltda ME apresentou declaração de anuência quanto ao item 11.8.7.1 do edital referente aos itens 1.8, 1.23 e 1.35 da proposta. Conquanto, em observância ao disposto na cláusula nona do ajuste é vetado a subcontratação, devendo arcar com o referido ônus.

O presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

Helen Takara
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão